

PORTARIA / SECID Número: 148/2017

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à Reforma da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, no Município de São José do Xingu-MT, de conformidade com o Convênio nº 012/2014, assinado em 02/07/2014, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de São José do Xingu.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQT.ª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQT.ª LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENG.ª WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 900a95eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar